## O LIBERAL

PARAHYBANO

> 24 DE JULHO
> DE 1889

# LHBRAL P PRAIIYBANO <br> Orga giberal 

| Amsinnaturam para enta capitat | Secromorim a meta | © |
| :---: | :---: | :---: |
| anne | RUA MAEAUEO DO f-iERVAI N. 44 |  |
|  | anmmado |  |
| fan ${ }^{\text {a }}$ X |  | NUMERO 29 |

## EXPEDIENTE DO GOVERNO

Anministractán do Exm. Sr. $1 .{ }^{\circ}$ Vi de-phemberte da Provincha balio do Ablahy.

HD: HEP CE Tunho do 1889

## PREIDEACLA DA PROVINCIA <br> (Conclusano)

Ormens.-Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda. - Remetto ar V.S. para o devido pagamento a inclusa conta proveniente de diversos objectos forne. cidos pelo uegociante desta praca, Custodio Figueiredo \& Comp. ${ }^{*}$ á enfermaria da Cruz do Peixe, semila que para este fim, abri, nesto data a verba soccorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, o crodilo da quantia de cineo contos de réis fo:000-n!og conforme verá da inclusa copia da respeliva portaria

- Ao mesmo.-Hiaja V. S. ${ }^{\text {a }}$ de entrefrar ao Sr . Fioripes Clementina Augustu Rosas Filiona quantia de um conto de réis (1:000800 (que por intermedio dos Srs. Cahm Frére di Comp. ${ }^{2}$, mandei que a thessuraria de fa$z$ inda entregasse á commissĩo de soccórrus pitblicos da Bahia da Traseño para ser applicada cin trabalhos de ohras publicas a populacio indigents daquella villa.
-Ao mesmo.-Remetto á V. S. ${ }^{\text {a }}$ para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa copia do contracto celebrado no dia 23 do mez proximo findo com ocapitano Jeronymo José da Nobrega, para a conducção de generos alimenticios destinados á soccorros publicos, em diversos municipios do interior da provincia.
- Ao Fr . insfector do thesonro provincial. - Declaro á Vime. em additamento ao meu olf.cio de $1 \cdot$ do corrente mez sob $n$. 1219, que, tendo autorisado o Dr. engenheiro director garal das obras publicas a chamar um auxiliar para coadjual-o no expediente da respectiva repartişino, tendo este direito á gratificano arhifrada no dito officio
alivamente ao meatle glaio fin-
-Aomermo.-Envio à Vinc. ara o devido pagamento ao adlinistrador da lypogra, hia do dormal da Parahyban, José Cecilio Verroira, a ínclusa conta
$\underset{(\rightarrow 0) 000}{\text { na imporancia de vinte mil reis }}$ ( $20 \% 000$ proveniente da impros são que fez de duzentos exein-
plares do decreto numero $1022($ de 5 de Abril do corrente anno, que approva o regulambinto que altera as disposicues do de creto 11.8881 de 27 de Fevereiro de 1875, relativo ao processo do alistamento dos cidadaos pada. da. -An Sr. commendadur inspector de hygiene. - Recommen do 1 V.S. ${ }^{\circ}$, que faca preparar entregar ao lr. delegado do ter mo desta sapital; uma ammancia de medicamentos homegna ticos para a tratamento dos indigentes flagellados pela secca e occupados nos trababhos da estrada de roilagem lesta inesma capital a villa do Pilar, comforme solicitaram os contrarcanites da diti estrada, capitan Eimundo do Rego Barros e Alipig Ferreira Bathar, devendal.
apresentar opportunamonte: respectiva conta para o devido pagamento.
Den-se seicncia ao Di. chefe de policia.
-Ao Dr. Honorio horacio de Figueiredo.-Aceusando a recesbinento de sell olficio de 29 de Maio proximo findo, il qual communica, gue, tendo sido exonerado, a pedida, do cargo de secrelario do :overno desti provincsa por decreto de 18 d. mesms mea, deixnu naquellia data o respectivo exercicio, ca-be-me agradecer the as sens relevantes serviges, dedicacáa lealdade com gue se humbe sempre
go.
go.-Ao Sr. director geral da repartiça de surcorros publicos. -Decharo a Vmc., em resposta yo seu onicio de hontem datado sob n. 138, que o autoriso a expòr á venda publica algunas saccas com milho e feijão, conforme solicitou, pelo custo de lacs geneios postos no
gens, sob sua direnção.
-Ao Sr divector geral das obras publicas.--Remethe a Vime para us lins devidos, a inchisa copia da dortaria do honterib dadoda melhotisando y servieo de niścalisaças dos repnros e preons Hucéto da estrada de radegem desta capilal ao Pilar.
-Ao Sr. udministral ran enfermaria de Ciruz do locixa. --Sciente por seal ombio de 11 ducorrelle mos, de tor Vme. admilli do no dia 1." do corrento mex
nessa enfermara mano boninheita Romatda Saida in Conecicano e servente, dusé de shaza Gourea, Philomena simia das deves e Eufrasin Elelvin, lo hosario; a dia 2 , Joan baphista e Sab rino Pervira Gumes da silva; no dia 3, Alexambino Pereira de Metlo; no dia \& ilanacl Antonio doliveira : no dia 9. Franciseo Pereira de Pabla, dechara a Fime. qua approvoo selu acto para us deritos rhitus.
Commeniesa-se a thesouraria


## e fazemia.

-Au!si detegudn de policia do terim da bitar. - Ba respasta an sen oflem du funtem tatade derlaza Vas. que appore a deliberagán qua limon de nos mar o pratico emamdo sede no Tames, mandebmesa mla para ministrar mathamemosab desvalidus has, ni de pela suceci ficando-:In a sembluman mensat

 membros da conmanta he sar conros pubiicos da comarea do Inga.- Respondendo a onticio da commissande secorros puhheos da comarea da lnga de (a) do corrente moz, ao qual acompanhou uma representagan de diversus habitantes da porgaça de lrociras, dessa comarea, be hativa no esta!o de penmia da popalara: indiernte daquella locillitad, deedaru-lhe gur, pelos meios postos is sua disposican. pricena essa commissan co mo fing.a mas combeniente.

- Ans trs. prosidente a mais membros da commisan de soccorros publices ha comarea de Areia, - Recommendo a commissáo de soceorros publicos da comarca de Areia, yue faça forne cer a casa de casidade dessa ci dade, os generos precisoso di nhevo, para anstias dagnelle pio estabeleamentu, conforme r:quisiton o porecho da resperiva fegueza padre odion lion vindude Almeda e Albug:
Den-se sciencia ao resjustivo
trarucho.
- Ansragente da companha brazileira:
Por conta do eredito á remb suceorras pabliens do matheterio a imperin, fara late dar pas-
 egperatu amatha depmotus du
 Bablhon a mil bimas menos: deverida 口!p:rithammento apresentar a respmella cona para o dovido pagamienle.
- Ao mesmo.-Fror conta do ercalido a verba soccorros publicos to ministerio do imperin, Paga Vme. dar passagens de pràia, até a Corte do imperio, no rapor da companhia brazileira que primeiro tocar no porto des. ta cidade, vindo do norle, a Antonis Fercira Maltos; devenio ofportunamente apresentar a respectiva conta para o devido pagamento.

Ao Si. superintendente di Perro-via Conde d'En-
Parconta do credite á verba snecorros publicos do ministerio lo imperio, faga Vme. dar pas. sagens de $2^{2}$ classe, de ida e voltia. da estacto desta capital a das Pilatr, á Prancisco antonio de Alinapuergue Mollo e an Alferes Frederica Aurusto d'abuquerfue Mello, e de ida, ate ade illarabica, i Mmerel dix de Maria, deceado Vme. apresentar phetumamente a respectiva onta para o devillo pagamento


- Ao Sr. inspector to thesunprovialial.
le ordean de S. Exc. o Sr. vice presinento da provincia communico a $1 . \operatorname{si}$ para os fins convenientes, que, for aclo de hoje, foi suspeato o ensino na abla orimaria do sexo femenino da villa de labayanna por nato ter a dita aula a frequencia legal, ticando, avalsa a respeetiva professora, conforme propoz $n$ director geral da instrucedo primaria um oflicio de 27 do Maio proximo findo, sol) 11.62.
- Ao mesma. - De ordem de S. Exe. a Sr. vice-presidente da provincia communico a V.S. para us fins convenientes, que, por despacho de hontem datado, foi delerido o requerimento de Joanna Maria da Conceição, prelendendo ser dispensada do pagamento de seu debito a fazenda provincial, preveniente da decima referente an, exercicio de 1886 de sen predio. sob) a 61 sito á rua Visconde de Pelotas desta capítal.


## $2.4 \sec c t a$

phesideicia da provircha
-() vide presdente da provimeda, resolve exunerar o bacharel Alfredo Angusta aives Pequeno do cargo de prometor pu. blico da comarea de Bananciaas visto lar aceritado a momosean do jur manicipal e do orpluíos da Lermo da alageta na pruvincia de Minas Gurace.

Fiziram-se as devidas com. municaröes.
-0 vice-presidente da prov vincia, attendendo ao que requereu José Juveniano, cypitāo honorario do exercilo. desolve na eunformidade do arligo 1.0 da lei provincial n. 837 ds 10 de Novembro de 1887, reformal-o no posto de tenente do corpo policial com o vencimento anutal ile 80 a $\$ 900$ correspondente a 22 annos, 4 mezes e 19 dias de eflectivo ervico no referido corio conforme a informaçáo prestada pelo lhesouro provinbial em ollicio numero 297 de dez'mbro do mesmo anno devendo solicitar titulo da secretaria do governo.
Communicou-se ao thesouro

## provinctat.

 thesuuro provincial.-Declaro ai Vme., en resposta ao sen officio de 29 do mez passado sob 11 . 17!, que approvo para que produza as devidos efyeilos a acto da junta dessa repartigão que acceitou por mais vantajosas à fazenda provincial as propostas apresentadas por Joño Barbosa da Silva Neves para o fornecimento de diversos utensilios para o corpo de policia e por Manoel Henriques de Sá para o de diversis artigos para o corpo da guarda da cadea publica desta copital, e bem assim o olferecimento feito por Severino de Castro llegis Franco da quantia de 2:01:90000 pela compra da parte do terras denominada Zumby. na comarca de Alagóa Grande. de propriedado da fazenda provincial, e annunciada a venda por ussa mesina repartição.
Devolvo as propostas que acompanharam seu citado officio. - Ao capitão do porto.- Recommendo a Vmc. que expeca suas ordens no sentido de năo ser cmbaraçada a descarga de areia precisa para as obras do mercado publico, dovendo marcar o logar em que tenha ella do ser depositada.
-As Sr . commandante do corpo policial.- Providencio Vnic. no sentido de serem apresentadas, hoje, ao Dr. chefe do policia duas praças do corpo sob sell commando, afm de conduzirctr um preso de justiça da cidade de Timbaiba de Bananeiras, confo:me solicitou o misino Dr. chefe de policia em oflicio da prisente data.

- An tro agente da companhia briscilel:u, - Por cunla do mínis.





6 da Dinambiro da: bxk7 a inliurmagho do thesouro provilucial, deforido.
Oaldelo de director geral das a. bras publicas.-Auser. inspactor do thesouro provinci, para u devida pagamento, pelo ciredila soccorros publicos.

Cypriano Juão Louroneo. - Ao Sr. Dr. chefe de poliria para in. formar.

Caetano Daniel de Carvalho. - Ao Sr. Dr. ellgenleiro da provincia' para inforemar.

Francile Inabio 1 ercira de Castro.-Ao Sis. inspector do thesouro provincial para olim requerido.
Officio do divector geral de soccorros nublicos.- Ao Sr. inspector da thesourariit de tazend' para o devido pagamento pelo credito aberto para aquella repartic̣ão.
José Pereira Neves Bahia. --Ao Sr. Dr. directur das obras publicas para informar.
Officio da directoria geral de soccorros publicos. - Aa Sr. ins pector da thesouraria de fasenda para o devido pagamento pelo credito aberto d́ repartição de soccorros publicos.
Idem do mesmo.- Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o devido pagamento pelo credito soccorros publicos.

Idem do mesmo.-lidem.
Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior.-Deferido; nos termus da inforinação do thesouro provincial. 5
, João Baptista de Figueredo.A'commissão de soccorros publicos da comarca de Guarabiro para o tim requerido.

Dia 16
Officio da directoria geral das obras publicas.-Ao Sr. inspector do thesouro provincial para o devido pagamento pelo credito socecorros publicos.

Idem do mesmo.-Idem.
Jeronymo Jusé da Nobrega. Ao-Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o duvido pagamento pelo credito aberto à repartição de succorros publicos.

## Dia 17

Officio da directoria geral das obras publicas.-Ao Sr. inspec. tor do thesoure provincial para o devido pagamento, pelo credito soccorros publicos

Idem da commissao de bocentros publicos da emmarea de A-reia.-Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para o devido ajuste de contos.
Idem da cominissão encarregada da obra da matriz da capi-tal.-Ao Sr. inspector do the souro provincial para ofim indicado.

Francisco Rodrigues de Carvalho. - io Sr. inapactor do thesouro provincial para informar:

Dia 18
Manael Franoisca do Soliza do Nanolmenton- Dd.ae pasaagoun de
 mpario.

- majo da diragoria hural dam abpas pabliam, - Ao dill. luapuagop ag llamonura priviliolal piara orceryo paramanya, palu ura


Ildeflimsa Alvas Vlallia.- LinMu anclinar. delliclor da dibectomingeral das ubria millicas. An St. Inspoco. tur da lhasonera provincial. para a davido pingamatiolo, pelu creciita sacearras publicas.
ldem do musmo. -a. Idem.
Biecharel Josd Noraces de sonza Ciarvalho.-s sim.
ufficio da cummiss:o da sue. concos pablicos la comarca da Inga. - lo Sr. Inspertur da lhesomaria de farcmia para o derido ajusto do conlas.
Jdem da directoria geral do ubras publicas.-A A Sr, inspiector do thesuro provinciai para o devido pagamento, pelo credito soccorros publicos.

Idem du mesmo.-Idem.
Jose Lopes da Silva.--De se passagem de próa por conta da verba soccorros publicos do ininisterio do inderio.
João Pompilio de Souza.-Idem.
Victorino José Raposo.-do Sr. director da repartiça de soccurros publicos para informar.
Bacharel Thomaz Gomes da Silva. - Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para infor. mar.

Palacio do governo da Parahyba em 23 de Julho de 1889.

## ORDEM DO DIA N. 92

Publico para conhecimento da guarnic̣̃os que tendo cm data de 21 do corrente dadir parte de doente, attestado pelo medico. o Sr . cirurgiao contractado. Dr . Fiavio Ferreira da Silva Maroja, conforme commanicou-mc o Sr. tenente-co:onel commandante do 27 batalhāo d'infantaria, por officion. $i 14$ de hontem datado, determino por isso, que lique como doente em seu quarte na forma da lei, passando a alternar no serviço de dia a enfermaria militar comı o Sr. cirurgião contractado Dr. Francisco Claudino de Lima e Moura, o Sr. 2.cirurg'ato do corpo de saude do exercito, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Lunior, encarregado da mesma enfemaria, alem da visi la quotidiana a que è obrigado, de conformidade com o disposto na segunta parte do art. 10 do regulamento especial para as enDr. Rusre.-Esta conforme. - Joío Paes Barrelto de Mello, capitia ajudante de ordens.

## Lilitnem

Do orlam de S. Eve. o Sr. prasidenta da pravincia faco publica, para sciancia das reparti gios y a bluridedes cor nomber qua Juranto a ausa"
Sumual II. Agnow. Ia S. M. Mrilumian 11

## dia, quaso reliron

 aarpagaila intarinaminilo dax mons paallvan fungegom momaninpma " Ap, lianirga lis hatil, ntilfintmin


paligha ull ill ila Juiho di I HANII

## (1) anar"ularlin.

Drithir' lirmenthalyth

Pola aberularia do finvercuo sit lar. publica, parar ronhereimento Ans illererasiadus, glue su achan! ha mesima repartigate as decerchos
 combluxiodo ol hacharid Juaguin Elay J'aseon da Polodo no lunar An juis municiplat a- le erphatos du turmo do Masion Nusa, biosta provinciar a a sagundo removembo a juia do direilo Cassiano Bernardino dos lieisa silva da comarea de Ganguaretama, de priancira rolrancia, na provincla do Mio Cirambe do Nirte, para a do Condo, tambern neestia provincia.
secretaria do govermo da Pa rahyba, 10 de Jultio de 18v9. 0 secretario,
Dr. Arthar Grecnhalgh.

## LIBERAL PARAHYBANO

Pabaiyba, 24 de Jelifo de 1889
Com admiravel mestria, vai
S. Exc. o Sr. presidente da provincia gerindo os negacios publicos, em ordem a conquistar os applausos de tados os parahybonos sensatos.
() honrado administrador encerra o segredo das patrioticas medulas que tem tomado, maxime em relaçio aos soccorrus publicos ás victimas da secca, na alta comprchensito e execução que tem sabido dar ás patrioticas instruceōcs do governo imperial.

Ninguem pense que haja crueza em algumas das medidas tomadas; pelo contrario a administracão se empenha por collocar os desvalidos, victimas da secca em condicoes de prosperidade relativa, conforme per mittir a crise geral, vasta e medonha que á simithance de noile profunda pesa sobre o paiz.
Nussos adversarios deixaram - thesouro exhausto, o espirito pablico entregue á vertigens, a dynastia, on a seu proprio principio fundamental, -a monarchia, gravemente ameaçada. nimigo da patria, o partidn conservador, author de tudo isto, representa hoje una ignominia perante a opiniäo, como amanhili serd o réo, duramente sentenciado pela historia!
Nós, pois, os liberaes subi mos ao poder para apagar incen dios. supplantar valcóes, e apuderados das forgas que ainda restam a este paiz que durante tantos annos foi monopolio do clamado partido conservador, onciaminhar a nán do Eecado a piorto seguro e de salvameato.
Fellamente na alta regiano do poilar vemos o valto glurioso do Visconde de Ouro l'reto, e n'esla provincia, á treabla dos seas aggocios, sentimos quo desper tam as esporan,ges, ol levasata sn a enthusiasmo hos subitos cla|rines yune ininterruptamente des "ronida 0 "ipirita brilhanto
 ia Ciama lloses, b: por isso y lina
 Gme minanimes, ames parilighounins




 muira vaa a lisa los sell.

Ado debrmos 小exar las.ar "tal contentar:an at innticias ine
 midhlas racelaminlas pela disel plina militar
Sau fui a st. Batran da Abiahs porém foi a 1 nosso disthmeto amia go "Eam. Sre. Dr. Dmlas d Giess, 0 administrador, ylle, attendenido as justas, pappilantes, imprescimliveise memestabias sulicitacios da hamrada se. lemen le cormel 11 marato caldas, pravidenciara man udema a restamar u verdadero repimen militar, reipectiva disciplina, edonomia egloriosas tradiccores que as administracoes anteriores havian espuecidn, senda que o str. Barad do Abiahy havia !evado sen espirito partidario ab ponto de furmar cleitoris e preparar clientela politica com o abatimen. to e completa desmoralisaca dos elementos militares outrura existentes hesta provincia.
Nu tempo d'esse vice-presidente debalde contra ludo isto reagira o brioso sr. leuente-co ronel Caldas, mas S.S. teve a satisfacáo de ver seus esforgos coroados pela allitude correcta o benefica asssumila pelo Exm. r. Dr. Dantas de Góes.

A' este illustre cidadia, pois, sao devidas as boas providencias, hojo observadas, na disciplina da guarniça militar d'es provincia.
Por ora nia descemos a deta thes, o que laremos com o apoio de ducumentos irrefragaveis, se porventura hourer gavm nos conteste.

## Gazetilh

## 

## pazaniguatio

Estamos competentemente an corusados a publicar o lelamamma seguilie quo tó equinio de Mamanguape pelo nosso respeiavel amigo o Coronel João Rotolpho, ao nosso distincto amigo, chefe politico, Dr. Antonio alfre do da Gama e Mello.
Pode o Se. Coronel Joáo Rudolpho ficar cunvencido de que os liberaes dedicatus a sincerus nunca puzerata em duvida a sua adhesaio a justa e merecida candidatura do nosso illustre chefe Or. Gama e Mello.

## Eis o telegramma

Mamanguaje, 2t de Jallou de 1859.

## Hr. Gimate Melte.

Li "hazelan 11.3 保 correspondente mentirnso, pescadar angas turvas. Eim pmlitica son diseiplimado. escola immortal Pelimardo. Sua candilalura ena, amigos acereitumos; n'este sentida telegraphei die 20 II, Laiz, danoel farlos dianmb-acceilomux candidatura tiama, ef ill. posta diseiplina. politica, acia-
 coperado cugenho Joña Baplista. carrenpomdinte d'aniai a cantra poliada moralisada, vocifidrom



## 

## Nibuf corlso

Vhodu! I: lladiadila da kine.






 ra ir lomas remba de sall hagats.



 nenthotarnmil damario alvates da Nubresa
Comprimeatanos an nosso disliath amigo.

Para winterior da provincia, guin o nisss distincto amigo, chefu politicu, o Ean. Dr, Padua Primu.
Desejamo-thes feliz viagem.

## sumatomicnto

Para adeantar o expediente,
 paginas o nosso jomal.

## Apodid.

O bacharel Manoel Cfralcan(i Ferreir: Mello não diodendo lespedir-se pessoalmentedas pessoas, que o visilarao, agradece

